



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0009522-67.2009.8.16.0017 – Cumprimento de sentença

Exequente: ALI AHMAD SALEM (CPF: 022.549.139-72).

**Executados: IVONE WILLRICH (CPF: 846.875.929-53); JOÃO WILLRICH (CPF:
191.593.669-15); NORTEVEL VEÍCULOS LTDA. (CNPJ: 78.288.313/0001-84).**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 09 de Março de 2020, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 23 de Março de 2020, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: Um apartamento sob nº 41, do Condomínio Edifício Central, com endereço na Av. Herval, nº 695, Zona 01, nesta Cidade, localizado no 4º pavimento Tipo "A", com área privativa de 118,8850 m² e área de uso comum de R\$ 61,58041 m², perfazendo a área total de 180,46541 m², cabendo-lhe uma fração ideal do terreno de 14,622033 m², com direito a uma vaga de garagem, com demais medidas, divisas e confrontações constantes na Matrícula sob nº 1.430, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca (atual numeração de Registro). Edifício construído sobre a Lote de terras sob nº 16/17, da Quadra sob nº 05, Zona 01, desta Cidade.

Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Em 27 de setembro de 2019.

Valor da dívida: R\$ 441.179,08 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e setenta e nove reais e oito centavos). Em 30 de novembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Ônus: Consta ônus na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 2ª Vara Cível, extraída do processo nº 0009522-67.2009.8.16.0017, referente ao processo em questão.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **IVONE WILLRICH; JOÃO WILLRICH; NORTEVEL VEÍCULOS LTDA**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.


Pedro Roderjan Rezende
Juiz de Direito Substituto


Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial